

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 118/90/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1990.

Gabinete do Governador:

Portaria que concede a Medalha de Dedicação a um chefe de sector do Leal Senado.

Despacho n.º 65/GM/90, que introduz alterações ao Despacho n.º 5/SAESAS/89 (Normas relativas à avaliação do aproveitamento escolar dos alunos, condições de transição de ano e conclusão de curso, forma de apuramento das classificações finais de disciplina e de curso, bem como ao regime de prestação de provas de exame).

GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 118/90/M
de 8 de Junho**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade prevista nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1990, na importância de \$ 11 064 615,90, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo administrador da Imprensa Oficial de Macau.

Governo de Macau, aos 5 de Junho de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1990

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs.	Designação	Importância
RECEITAS DE CAPITAL					
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior	\$ 11 064 615,90
DESpesas CORRENTES					
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:	
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 200 000,00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual:	
01	01	05	01	Salários	\$ 660 000,00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos	\$ 55 000,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal	\$ 150 000,00
01	01	10	00	Subsídio de férias	\$ 150 000,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias:	
01	02	03	00-01	Trabalho extraordinário	\$ 250 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas	\$ 9 000,00
01	02	06	00	Subsídio de residência	\$ 100 000,00
01	03	00	00	Abonos em espécie:	
01	03	01	00	Telefones individuais	\$ 1 620,00
01	06	00	00	Compensação de encargos:	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 80 000,00
02	01	00	00	Bens duradouros:	
02	01	01	00	Construções e grandes reparações ...	\$ 1 400 000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02	02	00	00	Bens não duradouros:	
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 2 000 000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02	03	03	00	Encargos com a saúde	\$ 4 000,00
04	00	00	00	Transferências correntes:	
04	01	02	01	Fundo de Pensões:	
04	01	02	01-01	Compensação para a aposentação	\$ 500 000,00
04	01	02	01-02	Compensação para a sobrevivência ...	\$ 60 000,00
05	00	00	00	Outras despesas correntes:	
05	02	00	00	Seguros:	
05	02	01	00	Pessoal	\$ 50 000,00
05	04	00	00	Diversas:	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos ..	\$ 284 995,90
DESpesas DE CAPITAL					
07	00	00	00	Outros investimentos:	
07	09	00	00	Material de transporte	\$ 200 000,00
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 3 800 000,00
TOTAL					\$ 11 064 615,90